



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **661/2026**

Requerente: **Armando Zanata**

Assunto: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO
LEGISLATIVO N.º 002/2026: Altera a Lei
Complementar n.º 027/2020, que institui o
Código Tributário Municipal de Alfredo Chaves
(ES), para dispor sobre hipótese de isenção do
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em
razão de deficiências na infraestrutura urbana.**

À(ao) **Comissões Permanentes**

Despacho

Proposição LIDA em Sessão Plenária Ordinária em 03/06/2026. Com fundamento no Art. 24, Inciso XII, alínea L, do Regimento Interno, ENCAMINHO às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER.

Considerando a solicitação do Vereador Armando Zanata, autor da proposição, realizado em sessão plenária, defiro a inclusão do Vereador Nilton como coautor da matéria.

Alfredo Chaves, 8 de junho de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **08/06/2026 09:30**

Checksum: **9E331B8259DC1453E7C354D19DAD872D3577D709828A1C175DDFCB1D2C50BAD8**

